



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2020/586023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Av. João Paulo II, 602 Bairro: Marco - CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 – SSP/PARÁ e CPF nº 116.671.922-72, telefone: (91) 98121.2121, e-mail: nelson@nelsonsouza.adv.br, residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, doravante denominado **LOCADOR** ajustam o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, designado como LOJA 03 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para Instalação do Núcleo de Ativação e Atendimento da CIME – Central Integrada De Monitoração Eletrônica, por este e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Quarta – da Vigência.
- b) Alterar a Cláusula Quinta – do Valor

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam que na “Cláusula Quarta - da Vigência” e “Cláusula Quinta – do Valor” do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, constarão as alterações referentes a prorrogação contratual e reajuste, conforme texto a seguir:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **13/02/2023** e encerrando em **12/02/2024**”.



1





“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

O valor de locação será reduzido em **R\$ 619,05** (seiscentos e dezenove reais e cinco centavos), considerando o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), o qual passará de **R\$ 4.039,05** (quatro mil, trinta e nove reais e cinco centavos) para **R\$ 3.420,00** (três mil, quatrocentos e vinte reais). Deste modo, o valor mensal do Contrato passará de **R\$ 5.239,05** (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos) para **R\$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais), levando em consideração a taxa condominial no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) já estipulada em Contrato, perfazendo o valor global anual de **R\$ 62.868,80** (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 55.440,00** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária própria do Tesouro do Estado dentro do programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339036, fonte 0.1.500.0000.01, PI: 4120008338C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 10 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Locatário

NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Locador

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



Lotação anterior: USMM
 Lotação de destino: CPPBRM
 A contar de: 03/02/2023
 Nome: M.L.B.
 Matrícula: 5963190
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CRRSAL
 Lotação de destino: CTRANS
 A contar de: 12/02/2023
 Nome: A.R.F.
 Matrícula: 5949739
 Cargo: POLICIAL PENA
 Lotação anterior: CPP
 Lotação de destino: CRRCAST
 A contar de: 13/02/2023
 Nome: M.A.C.R.
 Matrícula: 5849934
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CTM II
 Lotação de destino: CRC
 A contar de: 11/02/2023
 Nome: D.D.L.L.
 Matrícula: 5904758
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CTM II
 Lotação de destino: CRC
 A contar de: 12/02/2023
 Nome: P.S.D.S.B.
 Matrícula: 5156076
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CTM II
 Lotação de destino: CRC
 A contar de: 13/02/2023
 Nome: J.M.P.
 Matrícula: 5949325
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: PREFEITURA SEDE
 Lotação de destino: CTC
 A contar de: 13/02/2023
 Nome: A.S.M.
 Matrícula: 5947039
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CTCN
 Lotação de destino: DAP
 A contar de: 06/02/2023
 Nome: J.A.F.R.
 Matrícula: 5921689
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: PREFEITURA SEDE
 A contar de: 11/02/2023
 Nome: M.J.D.S.C.
 Matrícula: 54187552
 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
 Lotação anterior: CIME
 Lotação de destino: CPASI
 A contar de: 13/02/2023
 Nome: E.L.G.D.S.
 Matrícula: 8002828
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CRPP III
 Lotação de destino: CRPP IV
 A contar de: 17/02/2023
 Nome: A.L.D.C.
 Matrícula: 5953883
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CRPP IV
 Lotação de destino: CRPP III
 A contar de: 16/02/2023
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 905524

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0158/2023-CGP/SEAP, DE 10/02/2023,
 PUBLICADA NO DOE Nº 35.290, DE 14/02/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7393/2023

ONDE SE LÊ: "Belém-PA, 10 de fevereiro de 2022";

LEIA-SE: "Belém-PA, 13 de fevereiro de 2023".

E,
ONDE SE LÊ: "ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811- Presidente";
LEIA-SE: "CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Funcional: 5954091 - Presidente".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 905370

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 25/2022 - SEAP/PA
 PROCESSO Nº 2022/183213

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.193, página 79, de 21/11/2022.

ONDE SE LÊ:

De igual modo, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2022 às licitantes vencedoras:

V. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.489.367/0001-5, vencedora dos itens 1, 2 e 4, pelo critério menor preço por item, no valor global de R\$ 301.867,84;

LEIA-SE:

De igual modo, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2022 às licitantes vencedoras:

J. V. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.489.637/0001-05, vencedora dos itens 1, 2 e 4, pelo critério menor preço por item, no valor global de R\$ 301.867,84;

Protocolo: 905202

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 002/2023- CAVS/DGP/SEAP DE 24/01/2023 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.269 DE 26/01/2023.

Onde se lê: Belém, 24 de janeiro de 2022.

Leia-se: Belém, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo: 905231

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 001/2023- CAVS/DGP/SEAP DE 24/01/2023 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.269 DE 26/01/2023.

Onde se lê: Belém, 24 de janeiro de 2022.

Leia-se: Belém, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo: 905232

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 002/2023- CAVS/DGP/SEAP DE 24/01/2023 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.269 DE 26/01/2023.

Servidor: Leandro Augusto Alencar de Oliveira: 5954063.

Onde se lê: 16/07/2021 a 17/01/2021.

Leia-se: 16/07/2021 a 17/07/2021.

Protocolo: 905526

Errata de publicação do DOE Nº 35.276, de 02.02.23, Protocolo: 901174, referente à PORTARIA Nº 149/23/DGP/SEAP, de 30/01/23:

Onde se lê: VITOR RAMOS EDUARDO; 5902749; 2022; 01.03.23 a 30.03.23.

Leia-se: VITOR RAMOS EDUARDO; 5902749; 2022; 02.03.23 a 31.03.23.

Onde se lê: TAMIRIS DE PAULA SOUZA DA SILVA; 5954636; 2023; 01.03.23 a 30.03.23.

Leia-se: TAMIRIS DE PAULA SOUZA DA SILVA; 5954636; 2023; 15.03.23 a 13.04.23.

Protocolo: 905547

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2021/SEAP****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 10/02/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência e Valor.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 meses, iniciando em 13/02/2023 e encerrando em 12/02/2024. O valor global do contrato será reduzido de R\$ 62.868,80 para R\$ 55.440,00, considerando o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliário da SEDOP.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339036, fonte 0.1.500.0000.01, PI: 4120008338C

Contrato: 16/2021/SEAP

Locador: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 905543

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2022/643380****APOSTILAMENTO Nº. 01****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa PARA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 21.110.488/0001-80, como CONTRATADA, que tem por objeto é a contratação de serviço de ônibus, fixa, com motorista e combustível.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 095/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: